

PORTARIA Nº 019/2026

A Gerente do Regime Próprio de Previdência do Município de Itapissuma, usando das atribuições que lhe são conferidas no art.69 §1º, alínea “i” da Lei Complementar Municipal nº 686/2007 com redação alterada pelo art. 5º da LCM nº 1223/2024, que tratou da alteração da estrutura administrativa do Itapissuma Prev.

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição a **PATRICIA KARLA GALVÃO DE ARAÚJO MANSUR**, investida no cargo de Odontóloga, Grupo Ocupacional V - Pós-graduação, mat. 00919, CPF nº ***. 001.***-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento legal no **artigo 34, incisos I, II, III e IV, com garantia de paridade e integralidade dos proventos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 686/2007** que Reestrutura do Regime de Previdência Própria do Município c/c Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC. 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Itapissuma, 20 de fevereiro de 2026.

EVA MARIA DA SILVA
Gerente do Itapissuma Prev.